



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1137, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Revoga a Portaria nº 1408/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.027146/2022-17, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 20/09/2023, a Portaria nº 1408/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022, que autorizou o servidor DEIVID JOSE SMEK, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160547, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 1137/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 09 de Outubro de 2023.*